



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE JUPI  
*Casa Zulmiro Guilherme da Silva*

CÂMARA MUNICIPAL DE JUPI  
CNPJ: 11.240.967/0001-67  
PUBLICADO EM 25/11/2024  
/VISTO: *[assinatura]*  
José Ailton Alves de Moura  
Aux. Administrativo  
Portaria 36/94

**PORTARIA Nº. 031/2024**



CÂMARA MUNICIPAL DE JUPI  
Protocolo: 241114021-5 - 25/11/2024 10:49:24  
Remetente: CÂMARA MUNICIPAL DE JUPI  
Documento: PORTARIA Nº: 031/2024  
Natureza: Cria  
Chave de validação: 4YL1DG

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUPI/PE, no uso de suas atribuições legais conferidas pelas disposições da Lei Orgânica do Município...**

**CONSIDERANDO** que a Lei Orgânica Municipal objetiva estabelecer as normas básicas gerais para facilitar o funcionamento da administração e dos poderes municipais;

**CONSIDERANDO** que o município deve se utilizar de autonomia nos termos assegurados pela Constituição Federal, dentro das suas limitações;

**CONSIDERANDO** a necessidade do município em oficializar sua adequação à legislação e as necessidades atuais, a fim de promover a melhoria das atividades de responsabilidade dos órgãos públicos e da qualidade de vida da população;

**CONSIDERANDO** a obrigatoriedade de seguir os parâmetros exigíveis pela legislação vigente e em cumprimento as normas estabelecidas na atual Lei Orgânica do Município e Regimento Interno da Câmara de Vereadores.

**RESOLVE:**

Art. 1º - Instituir e nomear a **Comissão Temática**, com a competência de estudar, debater os assuntos, reformular e implementar, visando a possibilidade em pôr em execução a nova Lei Orgânica do município de Jupi/PE, adequando-a as normas constitucionais vigentes;

Art. 2º. – A Comissão de que trata a presente Portaria, será composta pelos seguintes membros:

- I – Luiz Ricardo dos Santos Souza;
- II – Rezilda Maria Cavalcante Ferreira;
- III – Antônio Pedro da Silva;
- IV – Dominicia Ferreira Salgueiro;
- V – José Ailton Alves de Moura.

1671

CNPJ: 11.240.967/0001-67

Avenida Napoleão Teixeira Lima, s/n, Centro, Jupi/PE - 55395-000

87-3779-1178 www.jupi.pe.leg.br cmvjupi@gmail.com





CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE JUPI  
Casa Zulmira Guilherme da Silva



Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se, registre-se e publique-se.

Gabinete do Presidente, em 25 de novembro de 2024.

*[Signature]*  
Lêdson Lins de Oliveira  
-PRESIDENTE-

*[Signature]*  
José Alton Alves de Moura  
Aux. Administrativo  
Portaria 36/94

25/11/2024

*[Signature]*  
25/11/2024

25.11.2024  
Nezeldo Maria Cavalcante Fereiro

*[Signature]*  
02/12/24

*[Signature]*  
25/11/2024



CNPJ: 11.240.967/0001-67

Avenida Napoleão Teixeira Lima, s/n, Centro, Jupi/PE - 55395-000

87-3779-1178 www.jupi.pe.leg.br cmvjupi@gmail.com

PORTAL DA TRANSPARENCIA  
http://cloud-it-solucoes.inf.br/transparenciaMunicipal/download/13-20241202120649.pdf  
assinado por: idUser 239